



CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 162/2026

DESIGNA VAGNER BRASIL LOPES PARA
DESEMPENHAR AS FUNÇÕES DE ASSESSOR
PARLAMENTAR DA BANCADA DO PARTIDO DOS
TRABALHADORES

Ver. Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a L.O.M., RG: 2080258235 CIC nº 001.433.350-30, a desempenhar as funções de **ASSESSOR PARLAMENTAR DA BANCADA DO PARTIDO DOS TRABALHADORES**, a partir de 02 de janeiro de 2026, pelo qual perceberá o equivalente a um CC-2.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prestar assessoramento e serviços de cunho político e organizativo geral da Bancada.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Prestar assessoramento de cunho político e organizativo em geral à Bancada; efetuar serviços de digitação relativos a proposições legislativas, processos, documentos e expedientes da Bancada; organizar fichários, arquivos e outros documentos de interesse da Bancada; promover a organização e arquivamento de correspondências e recortes de jornais ou qualquer outra publicação de interesse da Bancada; providenciar o preparo, sob orientação superior, de documentação pertinente a Bancada; redigir artigos a serem publicados; verificar e acompanhar a tramitação de assuntos junto às repartições públicas e órgão da Câmara, de interesse da Bancada; verificar as pautas das sessões e das comissões e dar conhecimento à Bancada do conteúdo da mesma; assessorar os Vereadores da Bancada quando do encaminhamento de deliberações no Plenário; convocar reuniões da Bancada por determinação da Liderança e secretariá-los; lavrar Atas das reuniões de interesse da Bancada; acompanhar ou representar os Vereadores da Bancada em representações ou eventos, quando solicitado; organizar o atendimento público por parte dos Vereadores; encaminhar pleitos populares aos Vereadores; programar entrevista de Vereadores com a imprensa; facilitar o acesso da imprensa às dependências da Bancada, coordenando suas atividades junto aos Vereadores ou a Bancada; fazer o registro relativo às audiências, visitas, conferências e reuniões em que deva participar a Bancada ou sua Liderança, bem como **coordenar as providências a estas relacionadas; executar outras atividades correlatas.**

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- A) **Horário:** Período normal de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;
B) **Outros:** O Exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço fora do horário normal, inclusive à noite, sábados, domingos e feriados.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) **Escolaridade:** Estar cursando no mínimo o 2º ano do Ensino Médio;
b) **Idade Mínima:** 18 anos; e
c) **Conhecimentos em informática.**

FORMA DE RECRUTAMENTO: Indicação do vereador Líder de Bancada dentre pessoas que preencham os requisitos para o recrutamento

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 05 DE JANEIRO DE 2026.


Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
Presidente

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS.”